



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Geral Judiciária

CERTIDÃO

Nº da Certidão 0000403737

Finalidade: Certidão de 2º Grau válida somente nos casos de designação para função de confiança ou nomeação para cargo em comissão no âmbito do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 156/ 2012).

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros informatizados relativos ao segundo grau de jurisdição deste Tribunal de Justiça, **NÃO CONSTA**, até a presente data, qualquer anotação de distribuição de feitos de competência originária e recursal em que tenha figurado **ROUSENCRE PEDROSA BORGES**, CPF 006.142.017-48, RG [REDACTED] DETRAN-RJ, data de nascimento: 01/03/1969, filiação: IRACEMA DOS SANTOS PEDROSA e EROTILDES ALVES PEDROSA, nacionalidade brasileira, estado civil: divorciado(a), endereço residencial: [REDACTED] RIO DE JANEIRO - RJ, ressalvado o disposto no § 2º, do artigo 8º, da Resolução nº. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente pela Internet.
2. Para efeito da conferência da autenticidade, caberá ao destinatário da certidão confrontar a exatidão dos dados impressos com aqueles constantes dos documentos do interessado, e sua validação pode ser consultada através do link: [Consultar Autenticidade da Certidão](#).
3. O parâmetro da pesquisa levou em conta a distribuição dos processos originários e recursais, em consonância com dispositivo da Lei Complementar Nº 64/1990, com redação conferida pela Lei Complementar 135/2010, que prevê a inelegibilidade na hipótese de condenação transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para os crimes elencados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", e "f".
4. A presente certidão atende, inclusive, aos que detêm foro por prerrogativa de função, nos casos de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
5. Esta Certidão não dispensa a apresentação daquela emitida pelos Cartórios Distribuidores judiciais e extrajudiciais do 1º Grau de jurisdição da Justiça Estadual do Rio de Janeiro.
6. As certidões geradas através desta página ainda não contemplam os processos que tramitam no sistema eproc. Procurar a SGJUD através dos telefones [REDACTED] ou do e-mail [REDACTED] para emissão de certidão complementar, com os dados do eproc.
7. Esta certidão será válida até 20/10/2026.

Certidão expedida em 22/07/2026, às 08:57:04.

Secretaria Geral Judiciária

PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL

Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903